



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de comprovação, em atendimento ao Item 53 – da Resolução nº 47, de 19 de dezembro de 2018, que este município vem adotando as medidas cabíveis quanto ao andamento das obrigações da inscrição e cobrança da dívida ativa, quanto das ações de execução judicial.

Pelo que firmo a presente declaração.

Verdejante, 22 de março de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

MARIA ADRIANA MATIAS PEREIRA

SCI - Port. Nº 18/2017 de 02.01.2017